



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/10/2016, Edição nº 4392, Página nº 06

DECRETO Nº 3.655/2016

SÚMULA: Autoriza a recondução dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, designados pelo [Decreto Nº 3.191/2014](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais no uso das atribuições previstas no Art. 104, incisos IV, XXVI e XXVII da [Lei Orgânica Municipal](#), com nova redação determinada pela Emenda nº 03 de 10 de novembro de 2006, e em conformidade com a [Lei Municipal nº 1.602/2013](#), de 27 de Dezembro de 2013:

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a recondução dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, designados pelo [Decreto Nº 3.191/2014](#) de 19 de março de 2014, para que exerçam o mandato de Conselheiros por mais 02 (dois) anos, nos termos da [Lei Nº 1.602/2013](#).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito